18.

D E C R E T O

Concede Licença-Prêmio ao Escriturário,-Padrão 6,LEÃO LERNER e manda converte-la como tempo de serviço,em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM,no uso de atribuições legais,e de acôrdo com o processo N.2930,desta Prefeitura,e atendendo ao que requereu o Escriturário,Padrão 6,LEÃO LERNER,resolve conceder e mandar contar,como tempo de serviço,em dôbro,a licença-prêmio,de seis (6) meses,a que o mesmo fez jús,nos têrmos da Lei nº 48,de 18 de outubro de 1948,e relativa ao período de 2 de janeiro de 1942 a 2 de janeiro de 1952.

DIRETORIA DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,7 de abril de 1956.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito

Registre-se epublique-se.

LUIZ ANTÔNIO DE HOLLEBEN FILHO
Repp.p/Diretor